5	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**
	COMUNICADO DE REUNIÃO DO GAAP Nº 05/2023 **GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS** **PORTARIA Nº 30.385/2017** **VALIDADE DO COMUNICADO 90 DIAS (LEI 4388/2009 ART 22)**
DATA: 06/03/2024	**Folha: 1**

Participantes	
Daniel Piola Neto	Associação dos Engenheiros de Garça
Maria Thereza Ricci Sartori	Secretária - SAMA
Eduardo Crema Murgo	Engenheiro Civil – Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Maycon Ramon Dorta	Assessor – Secretaria de Obras e Serviços
Helio da Silva Rodrigues	Procurador do município
Gustavo Ricci da Silva	Engenheiro Civil - SAAE

PAUTA AGENDADA

1 – Protocolo 9763/2023
2 – Reunião realizada dia 06/03/2024
3 – Assunto: Prazo de execução dos loteamentos

ITENS DEFINIDOS NA REUNIÃO

1 – O GAAP - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos, analisou a alteração do prazo de execução de loteamento e sugere que após a emissão do alvará de início das obras, o loteamento terá um prazo máximo de 1 ano para iniciar as obras, com uma duração para execução das obras de 4 (quatro) anos, prorrogáveis por mais 4 (quatro) anos apresentando a atualização dos valores da planilha orçamentária, cronograma e garantia de execução atualizados.

CPF:_____

DATA:_____
